

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE REÇO N° 004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA E A EMPRESA BRASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ n° 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n° 4742182 DGPC-GO e do CPF n° 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, n° 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: BRASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME, inscrita no **CNPJ: 19.004.119/0001-60** com endereço na Av. Goiás, 605, Sala 11, Edifício das Palmeiras em Ceres-GO, neste ato representado por seu procurador o Sr. **GLAYZER ANTONIO GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF n° **804.653.071-91**, residente e domiciliado em Ceres – Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**

FUNDAMENTO: Este termo aditivo decorre da Ata de Registro de Preço n° 004/2023, do pregão presencial n° 004/2023, em conformidade com o disposto no art. 65, inciso II, letra “d” e o § 1° da Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, do qual faz parte o presente instrumento. **Processo n° 2023018021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto adequar os salários a convenção coletiva a categoria e salário mínimo nacional, estando de acordo com o parecer técnico anexo ao processo, conforme dispõe nos termos do art. 65, inciso II, letra “d” e § 1° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá efeito *ex tunc*, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do 1° termo aditivo é de **R\$ 54.374,16 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)** passando para o valor total do saldo contratual de **R\$ 747.743,76 (setecentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão da seguinte Dotação Orçamentária:

03.0301.12.364.0430.2217.339039

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e mantidas as condições contidas no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Goiatuba, 14 de março de 2024.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG
Contratante

Braserv Serviços Terceirizados Ltda Me
Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF _____ CPF _____